



PORTARIA Nº 377/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Lucas Matheus de Souza, protocolado sob o nº 2286, em 27.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Lucas Matheus de Souza (período aquisitivo: 05.07.20 a 05.07.21), ocupante do cargo de Operário, no período de 28.07.2021 a 26.08.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 378/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Mônica Aparecida Florindo da Silva, protocolado sob o nº 2296, em 28.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Mônica Aparecida Florindo da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, do período de 26.07.2021 a 09.08.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.07.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 379/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria 433/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Beatriz Maria dos Santos, por um período de 16 (dezesesseis) dias, prorrogada até 15.01.2021, através da Portaria nº 472-2020, prorrogada, novamente até 15.04.2021, através da Portaria nº 065-2021, prorroga, mais uma vez, até 15.06.2021, através da Portaria nº 232-2021, prorrogada, novamente, até 21.07.2021, através da Portaria nº 337-2021;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 28.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Beatriz Maria dos Santos, ocupante do cargo de Operária, até 01.09.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.07.2021.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 380/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria 410-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Roni Mateus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por um período de 13 (treze) dias, contados a partir de 01.10.2020, prorrogada até 31.12.2020 através da Portaria nº 441-2020, prorrogada, novamente, até 10.03.2021 através da Portaria nº 019.2021, prorrogada, mais vez, até 15.05.2021, através da Portaria nº 182-2021, prorrogada, novamente, até 14.07.2021, através da Portaria nº 281-2021;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 28.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Roni Mateus de Sousa, ocupante do cargo de Operário, até 20.10.2021, devendo o mesmo realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.07.2021.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço
nº: 0156/2021 Credor: LOREDO
CONSTRUÇOES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:
11.790.782/0001-26 Assinatura:



29/07/2021 Vigência: 28/07/2022
Processo: 000007321 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 898.500,00
(oitocentos e noventa e oito mil,
quinhentos reais) Objeto: A presente Ata
de Registro de Preço tem por objeto a
prestação de serviço de recuperação de
pavimento (tapa buracos) com CBUQ,
faixa C, com Cap 50/70, aplicado manual,
incluindo pintura de ligação com RR1C,
com fornecimento dos materiais e
transporte da massa asfáltica.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço
nº: 0155/2021 Credor: EPROMEC
CONSTRUTORA EIRELI CNPJ:
09.096.192/0001-56 Assinatura:
29/07/2021 Vigência: 28/07/2022
Processo: 000007221 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 1.125.000,00 (um
milhão, cento e vinte e cinco mil reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de
Preço tem por objeto a prestação de
serviços de construção de guia meio-fio e
sarjeta, conforme solicitação do
Departamento Municipal de Obras.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0086/2021
Credor: MATHEUS VIEIRA-PRESTACAO
DE SERVICOS LTDA CNPJ:
04.203.577/0001-51 Assinatura:
29/07/2021 Vigência: 28/07/2022
Processo: 000007021 Modalidade:
TOMADA DE PREÇOS Total: R\$
396.132,55 (trezentos e noventa e seis
mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta
e cinco centavos) Objeto: O presente
contrato tem por objeto a reforma e
ampliação da cozinha e C.T.I do Hospital
Municipal Santana no Município de
Carandaí-MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0085/2021
Credor: AMBIENTEC SOLUCOES EM
RESIDUOS LTDA CNPJ:
11.399.773/0001-09 Assinatura:
29/07/2021 Vigência: 28/07/2022
Processo: 000006921 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 99.000,00 (noventa e
nove mil reais) Objeto: O presente
contrato tem por objeto a prestação de
serviços de coleta, transporte e
tratamento de Resíduos de Serviços de
Saúde enquadrados nos grupos A, B e E,
gerados pela área de saúde, conforme
condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste instrumento.